

### ADITIVO nº 05 - CEV/PMA

Altera o Edital nº 01/2026-PMA para incluir o procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), a reclassificação dos candidatos após a conclusão dessa etapa e a adequação do cronograma, com a consequente alteração da data de publicação do resultado final do certame.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular CEV/URCA, no uso de suas atribuições, torna público o Aditivo nº 05 – CEV/PMA, que altera parte do Edital nº 01/2026-PMA e anexos do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Assaré, Ceará, para incluir o procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), a reclassificação dos candidatos após a conclusão dessa etapa e a adequação do cronograma, com a consequente alteração da data de publicação do resultado final do certame.

CONSIDERANDO que a realização do referido Concurso Público está a cargo da Universidade Regional do Cariri (URCA), por meio da Comissão Executiva do Vestibular (CEV), e da Prefeitura Municipal de Assaré.

CONSIDERANDO o subitem 22.8 do Edital, que determina que a Comissão Executiva Vestibular poderá divulgar, quando necessário, convocações, instruções normativas, orientações, ordem de serviços, avisos, comunicados e procedimentos complementares relativos ao concurso.

CONSIDERANDO o subitem 22.10 do Edital, que determina que os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no site [urca.br/cev](http://urca.br/cev).

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão do processo de heteroidentificação, para a aferição da situação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), conforme previsão editalícia.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da classificação para evitar o esvaziamento de previsão de vagas ou do cadastro de reserva.

CONSIDERANDO o subitem 22.12 do Edital, que estabelece que “os casos omissos até a publicação final do resultado do concurso público serão resolvidos pela Comissão Executiva Vestibular - CEV/URCA, no que concerne ao concurso”.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica incluído o Anexo VII (Procedimento de Heteroidentificação) no Edital nº 01/2026-PMA, devendo o referido anexo ser publicado na página oficial do certame.

**Art. 2º** - Fica estabelecido que a convocatória para o processo de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros será divulgada nominalmente e no mesmo dia da publicação do Anexo VII.

**Art. 3º** - Após a conclusão do procedimento de heteroidentificação, a CEV divulgará a reclassificação dos candidatos de todos os cargos abrangidos pelo certame, podendo ocorrer alterações nas classificações anteriormente publicadas. A reclassificação tem por finalidade promover o adequado preenchimento das vagas e do cadastro de reserva, inclusive mediante a inclusão de candidatos que venham a ser beneficiados por eventual vacância decorrente dos resultados do procedimento de heteroidentificação.

**Art. 4º** - Fica alterada a data da divulgação do resultado para data posterior ao procedimento de heteroidentificação, conforme cronograma complementar estabelecido no art. 5º.

**Art. 5º** - A partir da presente data, o cronograma passa a vigorar conforme as datas a seguir estabelecidas:

<b>DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS FINAIS</b>		
<b>Data/Período</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Eventos</b>
23 de junho de 2026	ON-LINE	PUBLICAÇÃO DA CONVOCATÓRIA (ORDEM DE SERVIÇO), ADITIVO E ANEXO VII Publicação na página do concurso no site <a href="http://www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes">www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes</a>
27 de junho de 2026	PRESENCIAL	PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA OS CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS PARA COTAS RACIAIS <b>Presencialmente</b> , por meio de convocatória na página do concurso no site <a href="http://www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes">www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes</a>
29 de junho de 2026	ON-LINE	RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO Publicação na página do concurso no site <a href="http://www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes">www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes</a>
29 e 30 de junho de 2026	ON-LINE	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO Por meio da área do candidato no site <a href="http://www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes">www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes</a>
2 de julho de 2026	PRESENCIAL	FASE RECURSAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. PRESENCIAL, NA SEDE DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO NA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (VER ORDEM DE SERVIÇO PUBLICADA NO SITE)
3 de julho de 2026	ON-LINE	RESULTADO PÓS RECURSO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO Publicação na página do concurso no site <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
7 de julho de 2026	ON-LINE	RECLASSIFICAÇÃO APÓS O RESULTADO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO Através do site: <a href="http://www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes">www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes</a>
A critério da Prefeitura Municipal	ON-LINE	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO No Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece)

Assaré (CE), 23 de junho de 2026.

Ana Josicleide Maia  
Presidente da Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA)